Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, vereadores **Claudemir Zanco - PL, Romulo Faggion - União Brasil (relator), Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD e Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2023, de autoria do **Prefeito Municipal** o qual altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. Conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA nº 1 :

Modifica a redação do do Art.1º do presente Projeto de Lei Complementar 11 de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1º Fica alterado o art. 40 da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 40. As áreas de reserva municipal devem ser situadas em locais de fácil acesso, articuladas às vias existentes ou planejadas, levando em conta os princípios da mobilidade e acessibilidade. § 1º Fica a critério do Município estabelecer se a área de reserva municipal a ser doada será destinada a equipamentos públicos, comunitários e urbanos, à áreas verdes públicas ou à produção de HIS.
> § 2º Fica permitida a alienação das áreas institucionais, também conhecidas como reservas municipais, desde que ocorra a sua prévia desafetação e que seja constatada, por meio de estudo técnico, a existência de equipamentos urbanos suficientes no local."

Pato Branco, 11 de dezembro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DF30-05C7-03AB-1131 e informe o código DF30-05C7-03AB-1131

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DF30-05C7-03AB-1131 e informe o código DF30-05C7-03AB-1131

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF30-05C7-03AB-1131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 13:39:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 12/12/2023 14:09:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 12/12/2023 14:18:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 12/12/2023 14:31:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 12/12/2023 14:42:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DF30-05C7-03AB-1131